



DECISÃO COREN-MA Nº 264 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Homologar termo de controle de entrada/saída de veículos oficiais

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 118/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0107/2021, no art. 26 que compete ao Plenário do Coren-MA;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 00235.001829/2025-32 - uso de veículos oficiais do Coren-MA;

CONSIDERANDO a deliberação na 637ª (seiscentésima trigésima sétima) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 20 e 21 de outubro de 2025;

DECIDE:

Art. 1º Homologar termo de controle de entrada/saída de veículos oficiais, conforme documento SEI nº 1185353.

§1º: A utilização dos veículos se dará mediante autorização assinada do termo de controle de entrada/saída de veículos oficiais.

§2º: As autorizações serão efetivadas pelos membros da Diretoria, Assessoria de Logística e Transporte e Assessoria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COSTA ARAÚJO JÚNIOR

Coren-MA nº 364.950-ENF

Presidente

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS

Coren-MA nº 336.138-ENF

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS COSTA ARAUJO JUNIOR - Coren-MA 364.950-ENF, Presidente**, em 04/11/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS - Coren-MA 336.138-ENF, Secretário(a)**, em 04/11/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1231858** e o código CRC **1D86FDAD**.

Anexo: Doc. SEI nº 1185353

Referência: Processo nº 00235.001829/2025-32

SEI nº 1231858

Rua Carutapera, 03, - Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA,

CEP 65075-690 - Telefone: (98) 3194-4200

- www.corenma.gov.br



Coren^{MA}
Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

TERMO DE CONTROLE ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS OFICIAIS

MODELO/PLACA: _____

HORA SAÍDA	KM INICIAL	HORA CHEGADA	KM FINAL	DESTINO / FINALIDADE

ASSINATURAS SAÍDA		
ENTREGA DA CHAVE	CONDUTOR	AUTORIZADOR

ASSINATURAS CHEGADA		CHAVE:
		RECEBIDA EM ____/____/202__
DEVOLUÇÃO DA CHAVE	RECEBEDOR	DEVOLVIDA EM ____/____/202__

TERMO DE CONTROLE ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS OFICIAIS

MODELO/PLACA: _____

HORA SAÍDA	KM INICIAL	HORA CHEGADA	KM FINAL	DESTINO / FINALIDADE

ASSINATURAS SAÍDA		
ENTREGA DA CHAVE	CONDUTOR	AUTORIZADOR

ASSINATURAS CHEGADA		CHAVE:
		RECEBIDA EM ____/____/202__
DEVOLUÇÃO DA CHAVE	RECEBEDOR	DEVOLVIDA EM ____/____/202__

